



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 213

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2523
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2524
SEC. DE PLAN. E ORÇAMENTO	2525

TAQUIGRAFIA

49ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 24.11.2020

INÍCIO: 18h05min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 49ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Secretário requer a dispensa da leitura e a aprovação da ata.

Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 557/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 71. Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria falta parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Solicito ao nobre Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer das Comissões Pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, eu tenho uma Emenda para pôr nesta matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Tem Emendas?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Uma Emenda só.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então você já coloca a Emenda para ver se o relator acata.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Só uma correção, porque senão prejudica o bom andamento das unidades prisionais. Seria no artigo 45, acrescentar, incluir o inciso V, acrescentando as unidades prisionais. Somente isso, porque senão ela excede o limite do pagamento de hora extra. E, hoje, várias unidades prisionais funcionam, porque têm hora extra. E se tiver um prejuízo e o Estado não conseguir pagar vai inviabilizar várias unidades. Seria só a inclusão do inciso V, no artigo 45.

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Ronilson Melo da Cruz*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônico Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

O SR. AÉLCIO DA TV – Vai ser vetada. **(fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA - OK.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mas eu acredito que talvez não, Deputado Aécio, porque foi uma falha, porque eles colocaram outras unidades e não colocaram a prisional. Talvez não seja vetada por isso.

O SR. AÉLCIO DA TV – Talvez não seja proposital **(fora do microfone)**.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Exatamente. Exatamente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Senhor relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Vossa Excelência está pedindo para incluir o inciso V.

O SR. ANDERSON PEREIRA – O inciso V no artigo 45, que acrescenta as unidades prisionais. Que seria assim: “Altera o artigo 45 para incluir o inciso V e acrescentar as unidades prisionais”. Somente isso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Ok. Está acatada a vossa Emenda, até porque acredito que foi um lapso também da parte de quem redigiu e deixou as unidades prisionais fora, sem a questão de ter o direito dessas horas extras.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Exatamente. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Peço a parte técnica depois que faça por escrito essa Emenda nesse artigo para que o Presidente, quando assinar, possa estar fazendo dessa forma.

Trata-se, então, do Projeto de Lei 557/2020 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.”.

Senhor Presidente, nós vamos hoje, então estar aprovando esse parecer e algumas pessoas estavam nos criticando: “Ah, por que é que demorou tanto?” E eu estava vendo ontem, Deputado Chiquinho, que nem o Congresso Nacional apreciou a LDO para 2021 também. Não foi apreciado. Inclusive, nós estamos apreciando primeiro que eles.

Mas nós colocamos aqui — depois de algumas discussões — algumas Emendas. Três Emendas, na verdade. E eu vou relatar aos nobres colegas, essas Emendas.

Uma delas é a questão da nossa Defensoria Pública que anda tão capengando e deficitária de recursos até para comprar papel, material de higiene. Que eu estava lá em Cerejeiras esses dias e percebi que a nossa Defensoria lá, o pessoal veio reclamar que não tinha nem papel higiênico, que tinha falta de papel justamente por falta de orçamento. Nós fizemos uma alteração aqui e tiramos 0,02 da Assembleia, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e do Tribunal de Justiça passando para a Defensoria Pública.

A outra emenda é que o excesso, todo o excesso de arrecadação do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e das instituições autônomas será devolvido ao Poder Executivo para que elas possam ser repassadas ao Instituto de Previdência, o Iperon, Deputado Edson. Isso até o primeiro quadrimestre do ano — até o final dele —, todos esses Poderes, como a Assembleia, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública deverão fazer esse repasse do excesso de arrecadação ao Executivo para que ele possa, então, repassar ao nosso Instituto de Previdência, o Iperon.

E a emenda seguinte é que o que sobrou do ano de 2020 para 2021, no caso aqui o Presidente da Assembleia Legislativa, vai poder estar fazendo essa devolução ao Poder Executivo no mês, até também o final do primeiro quadrimestre por Decreto. No caso, em janeiro, se assim caso ele optar.

São essas as Emendas que nós propomos. Mais essa Emenda do Deputado Anderson, que vai ser também incluída aqui na nossa LDO.

Senhor Presidente, são essas as Emendas. E por estarem enquadradas dentro dos parâmetros orçamentário e fiscal, o nosso parecer é favorável a nossa LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que vai dar, então, as diretrizes para o orçamento de 2021. É o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva com Emendas. Não havendo discussão, em votação o parecer com Emendas. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva.**

Em discussão única e votação, o Projeto de Lei 557/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 71, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021”, com Emendas.

Para discutir.

Quero parabenizar a Comissão de Finanças e Orçamento. Parabenizar o Deputado Ezequiel Neiva, relator da matéria. Dizer, Deputado Ezequiel, que isso é uma prerrogativa do Parlamento: votar a matéria. Então, a matéria foi discutida amplamente com todos os Poderes, discutida com os deputados. Está sendo votada no momento certo, pois não trouxe nenhum prejuízo a nenhum ente. Então, a matéria, inclusive, fortalecendo — e eu quero aqui ressaltar e parabenizar a Comissão de Finanças e Orçamento —, fortalecendo a nossa Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que faz um trabalho fantástico defendendo as pessoas mais carentes, que mais precisam. Defendendo aqueles que não têm como, que não têm condições de ter um advogado para reclamar seus direitos. A Defensoria exercendo esse papel social como nenhuma outra instituição deste Estado neste quesito.

Então, eu quero parabenizar e também ressaltar aqui o papel do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado e da Assembleia Legislativa, que abriram mão de uma parte de seu orçamento para que fosse melhorado o orçamento da Defensoria Pública, que agora vai poder contratar novos defensores para colocar naquelas comarcas que ainda não o tem. Então, eu quero parabenizar a todos aqui os deputados, a Comissão de Finanças e Orçamento e ao nosso relator, Deputado Ezequiel Neiva.

Encerrada a discussão, em votação única o Projeto de Lei 557/2020 com Emendas, de autoria do Poder Executivo, a LDO. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado por unanimidade.**

Ressaltar também, líder do governo, o senhor foi chamado aqui para defender o Projeto e não estava. Ressaltar que nós cumprimos com o nosso dever, com a nossa obrigação, respeitando os repasses aos Poderes, respeitando aqui, na sua maioria, a LDO que o Executivo mandou para esta Casa, sem retaliação. Mantendo o índice de remanejamento ao Governo do Estado, de 20%, que vem desde o Governo Confúcio Moura. A Assembleia, em nenhum momento, fez qualquer gesto ou menção de prejudicar ou de retalhar a LDO. Praticamente aprovamos, Deputado Jair, Líder do Governo, na íntegra o que veio do Poder Executivo. Mostrando que esta Casa tem compromisso com a população do Estado de Rondônia e mostrando ao Poder Executivo que esta Casa tem sido parceira. Diferente do que alguns falam (Secretários), esta Casa tem feito gestos e mais gestos de parceria ao Poder Executivo para poder, neste momento, com todos contribuir para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, eu quero aqui parabenizar Vossa Excelência e lembro muito bem que nós estamos, praticamente, na metade dos nossos mandatos. Logo que o senhor assumiu esta Casa, em 2019, ouvia muitos murmurinhos e muitos boatos de que o senhor era oposição e caminhava a Assembleia contra o Governo do Estado. E a cada momento, em cada votação que esta Casa vota, demonstra totalmente o contrário. Demonstra um Presidente equilibrado, um Presidente comprometido com o Estado de Rondônia e uma Assembleia no mesmo caminho. Então, com isso, eu quero parabenizar Vossa Excelência. O senhor está no seu segundo mandato como Presidente desta Casa, em fevereiro já está como deputado. E é um deputado que deixa um exemplo muito grande de instituição, o que é instituição.

Então, parabéns. O Governo do Estado de Rondônia, em nome do Governador Marcos Rocha eu quero parabenizar Vossa Excelência e cada deputado presente, que se encontra aqui, que esta Casa nunca votou nada que prejudicasse nem o Governador Marcos Rocha, como o Estado de Rondônia. Sempre votou com muita responsabilidade. Então, atravessamos uma pandemia. Atravessamos momentos difíceis. O Estado cresce,

o Estado arrecada bem. Pedir a Deus que o ano de 2021, que é um ano difícil, não vai ser fácil, que nós possamos ter a mesma condução na pessoa do nosso Presidente Alex Redano e a Mesa também, da qual farei parte, que nós possamos ter também a mesma condução que nós tivemos no primeiro biênio com a Vossa Excelência. Então, parabéns. Fica aqui, de público, em nome do Governador Marcos Rocha e em meu nome quero lhe parabenizar e parabenizar toda esta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair Montes. Eu que agradeço e a gente tem feito um trabalho, não é só o Deputado Laerte, é toda a Mesa Diretora, as Comissões, todos os deputados têm marcado presença, têm estado aqui, que têm usado a sua prerrogativa de independência parlamentar, às vezes cobrando, Deputado Jair, às vezes elogiando, outras, fazendo Indicações. Esse é o papel do Parlamento. Eu sempre disse desde que assumi essa Presidência que o Parlamento, em momento nenhum ia ficar de joelhos para nenhum Poder, mas também que iríamos seguir a Constituição, que são Poderes harmônicos e fizemos isso. O Governo do Estado teve, nesta Casa, na nossa gestão, mais de 98%, 99% das matérias aprovadas, Deputado Aécio, inclusive com pedido de impeachment arquivado, aqui, por esta Casa.

Então, o que todos, aqui, os 24 deputados querem e estão fazendo é contribuir com o nosso Estado de Rondônia. Então, nós vamos, com certeza, temos mais matérias importantes para votar. Nós devemos finalizar os trabalhos legislativos nos próximo dia 16 de dezembro. Provavelmente, já com a posse do novo deputado que vai estar conosco, a partir do dia 16 empossado, e com a saída do nosso querido Deputado Fúria que vai para uma missão muito maior que é ser prefeito da sua cidade, onde nasceu. Então, ainda temos várias matérias, temos orçamento, temos os Projetos de Zoneamento do Estado, que está a sociedade toda aguardando, que eu acho que é a grande transformação de Rondônia. É a matéria mais importante de Rondônia, neste momento, é o zoneamento, que está atrelado muito ao Projeto da Resex Jaci-Paraná, que nós precisamos votar e deliberar este ano ainda. E tantas outras matérias importantes que nós temos para discutir ainda, aqui, na Casa.

–Deputa Adelino e, depois, Deputado Alex.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero, Deputado Laerte, parabenizar o trabalho, a maneira você conduziu até esse momento, neste mandato. Parabenizar pelo trabalho. Deputado Ezequiel, como Presidente da Comissão de Finanças, em nome seu, cumprimentar toda a Comissão de Finanças, é um Projeto superimportante que nós votamos hoje. Então, para nós é um prazer e estar nesta Casa, junto com os colegas, com certeza se empenhando, cada um fazendo o melhor e jamais atrapalhando. Como o senhor falou, Deputado Laerte, nós arquivamos lá na Comissão de Redação e Justiça, nem trouxemos aqui para o Plenário esse impeachment que entrou na Assembleia. Até com o apoio seu, arquivamos lá na Comissão, porque achamos que não tinha, no momento, fundamento suficiente para analisar.

Então, jamais esta Casa aproveitou o momento para poder perturbar, sacanear... Todos, só colaborando. Então, com certeza, para nós é um prazer, como Presidente da Comissão da Redação e Justiça, sempre tendo diálogo com os companheiros. Agradecer a cada um, sempre está lá junto com a gente e, principalmente, aqui no Plenário também com os 24. Um abraço, obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino.

Deputado Alex.

Só falar antes de o Deputado Alex falar, amanhã, às 9 horas o Plenário vai estar autorizado, para entrar, dentro dos protocolos que devem ser cumpridos, para a Comissão de Meio Ambiente amanhã de manhã, às 9 horas.

O SR. ALEX REDANO – Presidente, eu só queria agradecer a presença do Vereador Vanderlei, eleito agora nas últimas eleições pelo Partido Republicanos. Acho que acabou saindo, ali, agora. E parabenizar Vossa Excelência pela condução dos trabalhos e a todos os colegas. Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS – Só gostaria também, Presidente, nós já encerrando, com certeza, mais este período legislativo, eu gostaria de parabenizar Vossa Excelência que, além do grande líder, tem conduzido com muito equilíbrio os trabalhos nesta Casa. Então, eu quero parabenizar. Eu acho que Vossa Excelência deu realmente uma demonstração de conhecimento, de trabalho e de companheirismo. Tem nos representado muito bem à frente deste Poder. Parabéns e que Deus te ilumine sempre.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Obrigado. Então, eu vou dar aqui por **aprovada a LDO, Projeto de Lei 557/2020. Vai ao Expediente a matéria.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 01.12.2020, no horário regimental. E convido todos os parlamentares para estarem aqui amanhã, às 09 horas da manhã, para iniciarmos os debates da Comissão de Meio Ambiente do Projeto Resex de Jaci-Paraná 080/2020 e PLC 085/2020, do zoneamento. Convite em nome do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Deputado Jean Oliveira. Obrigado.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 24 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 154/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 30/11/2020 a 03/12/2020 ao servidor relacionado, conforme processo nº 5767/2020-e.

Matricula	200168029
Nome	Danilo Lopes Nunes
Cargo	Assessor Militar Especial
Lotação	Sec. de Seg. Instit.

Porto Velho - RO, 02 de Dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 155/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no período de 06 a 08/12/2020, ao Deputado Estadual ISMAEL CRISPIN DIAS, cadastro nº 200165397, conforme processo nº 5864/2020-e.

Porto Velho - RO, 02 de Dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº 475, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sobre o pagamento de verbas rescisórias, de forma excepcional, das exonerações realizadas no último ano de mandato de forma a não incidir em aumento de despesa nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao término do mandato ou da legislatura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia efetuará o pagamento, no mês de dezembro de 2020, das verbas rescisórias, de forma excepcional, dos servidores exonerados até o dia 1º de dezembro de 2020, cujo objetivo é impedir o aumento de despesa de pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao término do mandato ou da legislatura.

Art. 2º Os servidores exonerados que receberem as rescisões de acordo com esta resolução não poderão ser nomeados para exercer novos cargos comissionados até o dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2020.

Plenário das Deliberações, 2 de dezembro de 2020.

Deputado LAERTE GOMES

Presidente

Deputada ROSÂNGELA DONADON

1ª Vice-Presidente

Deputada CASSIA MULETA

2ª Vice-Presidente

Deputado ISMAEL CRISPIN

1º Secretário

Deputado DR. NEIDSON

2º Secretário

Deputado GERALDO DA RONDÔNIA

3º Secretário

Deputado EDSON MARTINS

4º Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 019/SG-SPO/ALE/2020**

Ajusta o Quadro de Detalhamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e autorização contida no art. 7º, § 1º, da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Promover ajuste ao Quadro de Detalhamento da Despesa, conforme programação abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Valor
AJUSTE NEGATIVO			
01.001.01.122.1006.2406	FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	449052	18.000,00
			TOTAL
			18.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Valor
AJUSTE POSITIVO			
01.001.01.122.1006.2406	FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	449051	18.000,00
			TOTAL
			18.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral